

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1001562-45.2018.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Novembro e Dezembro de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório de Atividades,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

tomando-se como base nas informações do período de outubro, identificadas no último relatório de atividades, a dezembro de 2018 da empresa **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Por fim, cabe observar que a recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(D)** Funcionários, **(E)** Impostos **(F)** Demais relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. A situação patrimonial segue apresentada pelos valores dos balancetes disponibilizados pela recuperanda, os quais foram compilados nos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado do exercício (item B).

5. Recebemos os extratos bancários dos meses de novembro e dezembro, que encontram-se conciliados com as contas contábeis. Ao final do exercício de 2018, haviam R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) nas contas bancárias da recuperanda.

6. Foi disponibilizada listagem de duplicatas da rubrica “*Contas a Receber*” montando R\$ 268.400,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais), não conciliado com as demonstrações contábeis quando, em

dezembro, foi contabilizado R\$ 546.800,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) eram classificados como clientes.

7. O imobilizado não sofreu alteração no período, totalizando R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), não sendo contabilizado depreciação.

Em R\$			
Balanco Patrimonial	out/18	nov/18	dez/18
Ativo	1.038.756	1.014.090	1.046.153
Circulante	708.780	684.115	716.178
Disponível	34.536	328	16.651
Valores a Receber	522.524	583.880	546.806
Estoques	104.356	52.542	105.356
Deposito Judicial	47.364	47.364	47.364
Não Circulante	329.975	329.975	329.975
Outros Valores a Receber	45.000	45.000	45.000
Imobilizado	284.975	284.975	284.975
<i>(-) Bens em Uso</i>	<i>284.975</i>	<i>284.975</i>	<i>284.975</i>

8. No passivo, os “Fornecedores” totalizaram R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) ao final de 2018, sendo contabilizado movimentações na rubrica indicando pagamentos e novos valores a pagar. Foi disponibilizado relatório de duplicatas a pagar totalizando R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil), demonstrando-se divergente.

9. A rubrica “Empréstimos e financiamentos” sofreu movimentações na conta contábil “mútuo – Diogo Antônio Januário” e totalizou, em dezembro, R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais).

10. Entre prejuízos e ajustes, a recuperanda apresentou aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) de prejuízo em seu patrimônio líquido ao final do exercício de 2018.

Em R\$			
Balanco Patrimonial	out/18	nov/18	dez/18
Passivo	1.038.755	1.014.090	1.046.153
Circulante	4.647.835	4.701.806	4.698.338
Fornecedores	2.444.313	2.464.976	2.477.838
Tributos a Recolher	1.722.866	1.754.869	1.733.855
Obrigações Sociais a Pagar	480.657	481.961	479.661
Ajuste de Contas Contabeis	-	-	6.983
Não Circulante	3.338.820	3.338.820	3.347.780
Empréstimos e Financiamentos	2.912.698	2.912.698	2.921.658
Parcelamentos	426.122	426.122	426.122
Patrimonio Liquido	- 6.947.900	- 7.026.536	- 6.999.965
Capital Social	80.000	80.000	80.000
Lucros Acumulados	51.330	51.330	51.330
Prejuizo Acumulado	- 3.145.723	- 3.145.723	- 3.145.723
Ajuste de Contas Contabeis	- 4.020.157	- 4.020.157	- 4.020.157
Resultado do Exercício	86.650	8.013	34.585

B. Demonstração de Resultado de Exercício

11. Identificamos inconsistências na demonstração do resultado do exercício, não sendo possível identificar os saldos mensais e consolidados, motivo pelo qual não apresentaremos tal item.

C. Funcionários

12. Foram disponibilizados holerites emitidos no sistema utilizado, sem as assinaturas que comprovem pagamento, e recibo de pró-labore, que demonstram, no último trimestre, 16 colaboradores registrados, conforme demonstrado abaixo.

13. Também, foi disponibilizado comprovante de pagamento de FGTS, INSS e IR do período analisado.

Funcionários	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Quantidade	30	29	28	28	26	26	1	1	13	16	16	16

Fonte: Resumo fopag

D. Impostos

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

14. Guias de arrecadação estadual referente ao ICMS foram disponibilizadas, sem comprovantes.

15. Foi disponibilizado comprovante de pagamento de COFINS, e guias de ICMS e IRRF de outubro. De novembro, comprovante de ICMS e, quanto a dezembro, comprovantes de PIC, COFINS e IR, que serão anexados.

E. Demais Relatórios

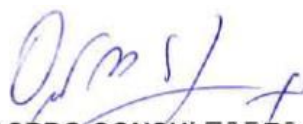
16. O fluxo de caixa da recuperanda indicou que, no trimestre analisado, os recebimentos foram superiores ao orçado e que o saldo permaneceu positivo, demonstrando que as entradas foram superiores às saídas. Não foi possível conciliá-lo com as demonstrações contábeis, pois consta ao final o saldo de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

II – ENCERRAMENTO

17. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628